



Edital Prévio de Contribuição de Melhorias nº 001/2025

Informa aos contribuintes, acerca do Edital Prévio de contribuição de melhoria na Rua Guilherme Fernandes de Oliveira, beneficiados, custo da obra e parcelas, conforme lei municipal nº 3064/2022.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 145, III, da Contribuição Federal, e Lei Municipal nº 2.832 de 29 de Dezembro de 2020, torna público o presente Edital para fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, relativa às obras de CALÇAMENTO, obra de pavimentação com bloco intertravados de concreto, de um trecho da Rua Guilherme Fernandes de Oliveira, localizada no Balneário Figueirinha, que será realizada em uma etapa onde contemplam os acessos as ruas adjacentes.

DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

Nos termos das disposições deste edital e, em conformidade com a Lei nº 1.091 de 24 de outubro de 2002, para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, torna público o valor estimado da obra de calçamento de um trecho da Rua Guilherme Fernandes de Oliveira, localizada no Balneário Figueirinha, compreende as quadras 40, 41, 42, 43, 44 e 45, a obra será realizada pela Prefeitura Municipal de Arroio do Sal – RS, no valor orçado de R\$ 258.158,74 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

PLANILHA DE ORÇAMENTO e VALOR DA OBRA

Detalhar: Obra / Serviço / Material	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor
Mão de obra de colocação de Bloco	m²	3516,05	R\$ 13,98	R\$ 49.154,38
Mão de obra de colocação de M.F.	metro	811,00	R\$ 6,00	R\$ 4.866,00
Bloco Intertravado (m²)	m²	3516,05	R\$ 48,00	R\$ 168.770,40
Meio Fio (unid.)	metro	811,00	R\$ 25,38	R\$ 20.583,18
Pó de Brita (m³)	m³	175,80	R\$ 84,10	R\$ 14.784,78
			Soma	R\$ 258.158,74

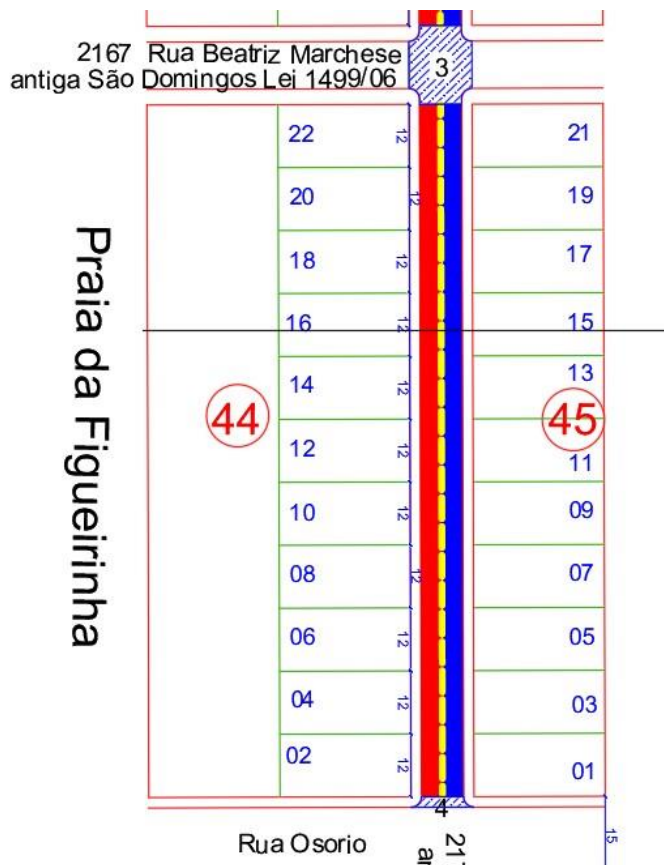
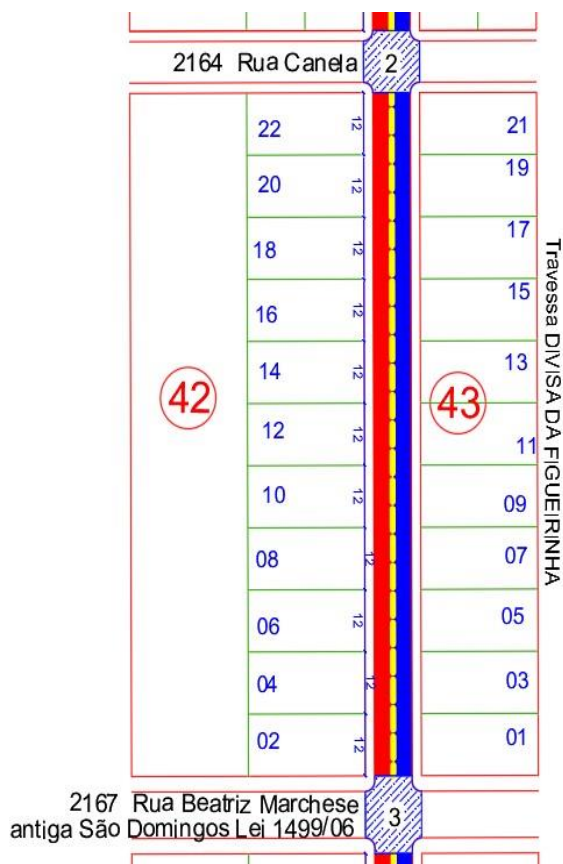
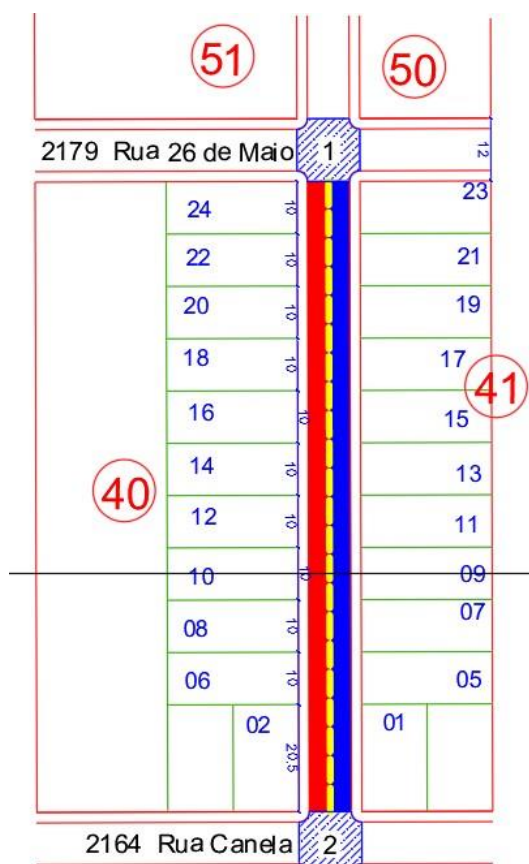
DELIMITAÇÃO E ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA

Segue abaixo croqui de localização das quadras e dos beneficiários do processo de melhoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - CEP 95585-000
<https://arroiodosal.rs.gov.br> Email: projetos@arroiodosal.rs.gov.br
fones: (51) 3687 3500 - 3687 3521



Mapa completo em anexo ao
processo e publicação de edital



ÁREA A SER PAVIMENTADA:

A obra de pavimentação com bloco intertravado de concreto (PAVI's) se dará em uma etapa, sendo o trecho será realizado na Rua Guilherme Fernandes de Oliveira, localizada no Balneário Figueirinha, com extensão de 423,50 metros de comprimento e largura de 8,00 metros, sendo a área de 3076,00m², na frente dos lotes dos contribuintes e mais 04 (quatro) áreas de uso comum (embocaduras e esquinas) com 440,05m², perfazendo área total de 3.516,05m², mais 811,00 metros de meio-fio de concreto.

DESCRIÇÃO DOS CONTRIBUINTES BENEFICIÁRIOS

Quant.	Matrícula Municipal	Contribuinte	Quadrante	Lote	Testada (m)	Largura (m)	Área inicial (m ²)	Rateio (m ²)	Área total de contrib. (m ²)
1	28211-0	LEONORA DE FATIMA ALVES FERREIRA	40	2	20,5	4	82	11,731	93,731
2	28215-0	JOSÉ RONI NUNES DO PRADO	40	6	10	4	40	5,722	45,722
3	28217-0	LUIZ FERNANDO BERNARDO DA SILVA	40	8	10	4	40	5,722	45,722
4	28219-0	OLINO SANTA CATARINA	40	10	10	4	40	5,722	45,722
5	28221-0	ALBERTO GERALDO BRUSTOLIN	40	12	10	4	40	5,722	45,722
6	28223-0	ESPÓLIO DE LOURDES DE BARCELLOS SOARES	40	14	10	4	40	5,722	45,722
7	28225-0	MAXIMO CARLOS TOMAZONI	40	16	10	4	40	5,722	45,722
8	28227-0	DARCY BRUNO SCHMIDT	40	18	10	4	40	5,722	45,722
9	28229-0	JURANDY ALANO	40	20	10	4	40	5,722	45,722
10	28231-0	ADÃO MACHADO DE BORBA	40	22	10	4	40	5,722	45,722
11	28233-0	SUCESSÃO DE ERMELINDO MALVESSI	40	24	10	4	40	5,722	45,722
12	28234-0	GABRIEL RAIMUNDO DEINANI	41	1	20,5	4	82	11,731	93,731
13	28236-0	IRINEU ALÍPIO GONÇALVES	41	5	10	4	40	5,722	45,722
14	28237-0	ELEUNISE DE FATIMA DA ROZA	41	7	10	4	40	5,722	45,722
15	28238-0	SUCESSÃO ANTONIO NATALICIO DA SILVA	41	9	10	4	40	5,722	45,722
16	28239-0	ANA MARIA GONÇALVES DE MORAES	41	11	10	4	40	5,722	45,722
17	28240-0	CARLA SCHARDOSIM LEFFA	41	13	10	4	40	5,722	45,722
18	28241-0	MARCOS AURÉLIO MOREIRA SCHORN	41	15	10	4	40	5,722	45,722
19	28242-0	HUMBERTO VOLK	41	17	10	4	40	5,722	45,722
20	28243-0	LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	41	19	10	4	40	5,722	45,722
21	28244-0	ADENIR ONOFRE TELES RIBEIRO	41	21	10	4	40	5,722	45,722
22	28245-0	LINDOMAR ALVES MENDES	41	23	10	4	40	5,722	45,722
23	28247-0	NELSON LUIZ BALDISSERA	42	2	12	4	48	6,867	54,867
24	28249-0	ADELIO INACIO WILHELM	42	4	12	4	48	6,867	54,867
25	28251-0	JOSE ALUIZIO BRAGGE	42	6	12	4	48	6,867	54,867
26	28253-0	MARCIA HELENA BRAGGE	42	8	12	4	48	6,867	54,867
27	28255-0	ALVAN PEREIRA BOEIRA	42	10	12	4	48	6,867	54,867
28	28257-0	JOSE ALUIZIO BRAGGE	42	12	12	4	48	6,867	54,867



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - CEP 95585-000
<https://arroiodosal.rs.gov.br> Email: projetos@arroiodosal.rs.gov.br
fones: (51) 3687 3500 - 3687 3521

29	28259-0	AMANDA BRAGGE E SANTOS	42	14	12	4	48	6,867	54,867
30	28261-0	ANA CRISTINA GESTRICH	42	16	12	4	48	6,867	54,867
31	28263-0	ERNEST JULIUS SPORKET	42	18	12	4	48	6,867	54,867
32	28265-0	SERGIO NIVEO MORSCHER	42	20	12	4	48	6,867	54,867
33	28267-0	SUCESSÃO DE CONSTANTINO MORESCHI	42	22	12	4	48	6,867	54,867
34	28268-0	ALEXANDRE BALDISSERA	43	1	12	4	48	6,867	54,867
35	28269-0	NEIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	43	3	12	4	48	6,867	54,867
36	28270-0	OMAR SLONGO	43	5	12	4	48	6,867	54,867
37			43	7	12	4	48	6,867	54,867
38	28271-0	MARIA ELIANA DA ROSA	43	9	12	4	48	6,867	54,867
39	28272-0	VICENTE PETRY DA FONSECA	43	11	12	4	48	6,867	54,867
40	28273-0	EDGAR JOAO RIHL	43	13	12	4	48	6,867	54,867
41	28274-0	MARCIA HELENA BRAGGE	43	15	12	4	48	6,867	54,867
42	28275-0	ALBINO ADÃO SCHMITT	43	17	12	4	48	6,867	54,867
43	28276-0	MARIANA ROSA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	43	19	12	4	48	6,867	54,867
44	28277-0	PAULO BIANCHI EMPREENDIMENTOS IMOB.	43	21	12	4	48	6,867	54,867
45	28279-0	IVAN PEDRO HOFF	44	2	12	4	48	6,867	54,867
46	28281-0	IVAN PEDRO HOFF	44	4	12	4	48	6,867	54,867
47	28283-0	JOÃO PAULO KRUMMENAUER	44	6	12	4	48	6,867	54,867
48	28285-0	TERESINHA DE FATIMA BORELLI	44	8	12	4	48	6,867	54,867
49	28287-0	CHEILA BEATRIZ MONTEIRO	44	10	12	4	48	6,867	54,867
50	28289-0	NICOLY BERNARDI TIMM	44	12	12	4	48	6,867	54,867
51	28291-0	CLEUDES DOS SANTOS BORGES	44	14	12	4	48	6,867	54,867
52	28293-0	JORGE ROBERTO MADRUGA FONSECA	44	16	12	4	48	6,867	54,867
53	28295-0	ARI ANTONIO PIRES DA SILVA	44	18	12	4	48	6,867	54,867
54	28297-0	JOSÉ ALEXANDRE GIRARDI	44	20	12	4	48	6,867	54,867
55	28299-0	JOSÉ ALUIZIO BRAGGE	44	22	12	4	48	6,867	54,867
56	28300-0	GICELIA PARREIRA LOVISON	45	1	12	4	48	6,867	54,867
57	28301-0	MARIA SOELI SOUZA LIZ	45	3	12	4	48	6,867	54,867
58	28302-0	SANTO DORNELES RIZZO	45	5	12	4	48	6,867	54,867
59	28303-0	LAURI BALLARDIN	45	7	12	4	48	6,867	54,867
60	28304-0	LAURI BALLARDIN	45	9	12	4	48	6,867	54,867
61	28305-0	GRACIELA PADILHA	45	11	12	4	48	6,867	54,867
62	28306-0	RAQUEL PADILHA	45	13	12	4	48	6,867	54,867
63	28307-0	JOANA CARDOSO MESQUITA DIAS	45	15	12	4	48	6,867	54,867
64	28308-0	ANELISE PEZZI ALVES	45	17	12	4	48	6,867	54,867
65	28309-0	ANELISE PEZZI ALVES	45	19	12	4	48	6,867	54,867
66	28310-0	ANDREI MONCAY REGINATO	45	21	12	4	48	6,867	54,867



DA NOTIFICAÇÃO E DA COBRANÇA

Obedecendo aos princípios da publicidade e da não surpresa a que está submetida à Administração Pública, o Poder Público Municipal irá notificar os contribuintes acerca de saber o valor da contribuição de melhoria a ser realizada.

O pagamento poderá ser realizado mediante parcela de quitação única, referente ao valor total do tributo na data do vencimento da primeira prestação, hipótese em que será concedido desconto de 10% (dez por cento) ou de forma parcelada em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de modo que o montante mensal dos respectivos valores não seja inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) V.R.M. (Valor de Referência Municipal).

VALOR VENAL ATUAL DOS IMÓVEIS

Quant.	Contribuinte	Área de contrib. total (m²)	Valor da Contribuição	Valor Venal
1	LEONORA DE FATIMA ALVES FERREIRA	93,731	R\$ 6.862,78	R\$ 156.864,64
2	JOSÉ RONI NUNES DO PRADO	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 61.562,24
3	LUIZ FERNANDO BERNARDO DA SILVA	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 137.637,52
4	OLINO SANTA CATARINA	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
5	ALBERTO GERALDO BRUSTOLIN	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
6	ESPÓLIO DE LOURDES DE BARCELLOS SOARES	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 25.353,94
7	MAXIMO CARLOS TOMAZONI	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
8	DARCY BRUNO SCHMIDT	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
9	JURANDY ALANO	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
10	ADÃO MACHADO DE BORBA	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 103.451,70
11	SUCESSÃO DE ERMELINDO MALVESSI	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 19.315,48
12	GABRIEL RAIMUNDO DEINANI	93,731	R\$ 6.862,78	R\$ 49.502,52
13	IRINEU ALÍPIO GONÇALVES	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 88.157,62
14	ELEUNISE DE FATIMA DA ROZA	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 65.692,39
15	SUCESSÃO ANTONIO NATALICIO DA SILVA	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 150.209,37
16	ANA MARIA GONÇALVES DE MORAES	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 171.250,08
17	CARLA SCHARDOSIM LEFFA	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
18	MARCOS AURÉLIO MOREIRA SCHORN	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 103.462,14
19	HUMBERTO VOLK	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
20	LAR DA VELHICE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 17.559,53
21	ADENIR ONOFRE TELES RIBEIRO	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 76.376,48
22	LINDOMAR ALVES MENDES	45,722	R\$ 3.347,70	R\$ 80.654,79
23	NELSON LUIZ BALDISSERA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 128.175,17
24	ADELIO INACIO WILHELM	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
25	JOSE ALUIZIO BRAGGE	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 135.231,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - CEP 95585-000
<https://arroiodosal.rs.gov.br> Email: projetos@arroiodosal.rs.gov.br
fones: (51) 3687 3500 - 3687 3521

26	MARCIA HELENA BRAGGE	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
27	ALVAN PEREIRA BOEIRA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 179.330,17
28	JOSE ALUIZIO BRAGGE	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 141.039,39
29	AMANDA BRAGGE E SANTOS	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
30	ANA CRISTINA GESTRICH	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
31	ERNEST JULIUS SPORKET	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
32	SERGIO NIVEO MORSCHER	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 365.971,52
33	SUCESSÃO DE CONSTANTINO MORESCHI	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 149.626,49
34	ALEXANDRE BALDISSERA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 57.954,17
35	NEIDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 78.406,40
36	OMAR SLONGO	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
37	IVETE TEREZINHA DA LIMA TALASKA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 57.954,17
38	MARIA ELIANA DA ROSA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 168.520,15
39	VICENTE PETRY DA FONSECA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
40	EDGAR JOAO RIHL	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 52.685,61
41	MARCIA HELENA BRAGGE	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 133.648,59
42	ALBINO ADÃO SCHMITT	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 93.370,58
43	MARIANA ROSA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 144.559,61
44	PAULO BIANCHI EMPREENDIMENTOS IMOB.	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 75.683,44
45	IVAN PEDRO HOFF	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 215.275,44
46	IVAN PEDRO HOFF	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 190.023,84
47	JOÃO PAULO KRUMMENAUER	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.124,84
48	TERESINHA DE FATIMA BORELLI	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.124,84
49	CHEILA BEATRIZ MONTEIRO	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 200.538,48
50	NICOLY BERNARDI TIMM	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 249.085,40
51	CLEUDES DOS SANTOS BORGES	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 222.855,54
52	JORGE ROBERTO MADRUGA FONSECA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 175.591,35
53	ARI ANTONIO PIRES DA SILVA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 408.873,39
54	JOSÉ ALEXANDRE GIRARDI	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 202.216,25
55	JOSÉ ALUIZIO BRAGGE	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 78.237,32
56	GICELIA PARREIRA LOVISON	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 232.955,43
57	MARIA SOELI SOUZA LIZ	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 154.203,46
58	SANTO DORNELES RIZZO	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.110,62
59	LAURI BALLARDIN	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.124,84
60	LAURI BALLARDIN	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 662.860,26
61	GRACIELA PADILHA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 221.956,22
62	RAQUEL PADILHA	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 230.731,31
63	JOANA CARDOSO MESQUITA DIAS	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.124,84
64	ANELISE PEZZI ALVES	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.124,84
65	ANELISE PEZZI ALVES	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 71.124,84
66	ANDREI MONCAY REGINATO	54,867	R\$ 4.017,24	R\$ 88.182,52



DA VALORIZAÇÃO

Após a execução da obra, a comissão de avaliação prevê uma valorização nos lotes beneficiados conforme listados neste Edital, para obter o valor final da valorização que a obra proporcionou aos imóveis beneficiados, será tomado o valor venal inicial do imóvel, demonstração da valorização no 1º ano, após valorização no 2º e 3º ano, e no final do 6º ano após a contribuição concluída.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Conforme dispõe a Lei n 1091/2002, art. 12 § 1º - Os titulares/contribuintes de imóveis situados nas ruas e avenidas beneficiadas pelas obras, relacionadas na lista própria a que se refere, têm o prazo de trinta (30) dias, a começar da data de publicação do edital, para manifestar-se sobre a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A impugnação deverá ser dirigida à autoridade fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, e determinará a abertura do processo administrativo, o qual se regerá pelo disposto no Código Tributário Municipal, aplicando-se, subsidiariamente, quando for o caso, as normas que regulam o processo administrativo tributário no âmbito da União ou do Estado.

Arroio do Sal, 03 de junho de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4B-AAA6-04EC-A91B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 19/06/2025 21:07:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 19/06/2025 21:13:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/6B4B-AAA6-04EC-A91B>